

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REGIME EXCECIONAL DAS REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – REDES SECUNDÁRIAS

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal
de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de
Junho, na sua atual redação, diploma que estabelece as medidas e ações de planeamento e de intervenção
relativas à proteção das florestas contra incêndios;
FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 15º do
Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Fafe vai
promover, nos espaços florestais definidos no PMDFCI, as ações de gestão de combustível nas faixas
assinaladas nos mapas anexos
Mais faz público que, as ações supra identificadas, irão decorrer em conformidade com o disposto
na alínea b), do nº 1, do artigo 163º, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para
2019)
Informa-se, ainda, que os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os
mornia se, amaa, que os proprietarios e outros produtores norestais suo obriguos a lacaltar os

de combustível, serão desencadeados os mecanismos legalmente previstos.-----



MUNICÍPIO DE FAFE

Os proprietários e outros produtores florestais, sempre que se mostre necessário abater as árvores
inseridas na faixa do terreno objeto de intervenção, poderão acompanhar os trabalhos e, caso pretendam
proceder ao aproveitamento das árvores, proceder à sua imediata remoção, ou efetuar a mesma até ao dia
25 de Maio de 2020

Os proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível, incluindo o abate de árvores, e a recolha do material lenhoso e remoção dos materiais sobrantes, devem fornecer essa informação através dos meios a seguir descriminados.-----

Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar os devidos esclarecimentos, junto do Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, sito no Edifício da Câmara Municipal, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe, ou através do contacto telefónico 253 700 400.-----

Para constar se fez o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Fafe, 27 de março, de 2020

O Presidente da Câmara,

(Raúl Cunha, Dr.)